DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO
Ass:
Pags:

Id:04719F3683534189

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 195/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Técnica e extensão rural (ATER), e acessória na elaboração e execução de projetos junto a Secretaria de Agricultura, recursos hídricos e meio Ambiente de Cristino Castro – PI, compreendendo o planejamento de ações e estratégias para desenvolver e apoiar os produtores rurais do município, durante o exercício de 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO(A): KR CONSULTORIA AGRICOLA E AMBIENTAL, CNPJ: 40.216.287/0001-06.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, Recursos Próprios, ICMS, FMS, Dotação Orçamentária - 020300 - Secretaria Mun. De Agricultura, 20.605.0055.2500.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura e Melo Ambiente, 20.605.0055.2506.0000 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural – Atividade – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Kelvin Pereira da Silva pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0047CECD6AB54184

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 084/2021
Dispensa de Licitação n.º 042/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Técnica e extensão rural (ATER), e acessória na elaboração e execução de projetos junto a Secretaria de Agricultura, recursos hídricos e meio Ambiente de Cristino Castro – PI, compreendendo o planejamento de ações e estratégias para desenvolver e apoiar os produtores rurais do município, durante o exercício de 2021.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Técnica e extensão rural (ATER), e acessória na elaboração e execução de projetos junto a Secretaria de Agricultura, recursos hídricos e meio Ambiente de Cristino Castro – PI, compreendendo o planejamento de ações e estratégias para desenvolver e apoiar os produtores rurais do município, durante o exercício de 2021, em favor da empresa KR CONSULTORIA AGRICOLA E AMBIENTAL, CNPJ: 40.216.287/0001-06.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 30 de abril de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:1518E0DAE5CB416E

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 196/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria visando a elaboração de estudo de projeto básico de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, a ser utilizado como termo de referência em processo licitatório, para os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos do município de Cristino Castro – Pi.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: CONSULTOR - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 13.439.404/0001-28.
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, Recursos Próprios, ICMS, FMS, Dotação Orçamentária - 020200 - Secretaria Mun. de Administração E Finanças, 17.512.0051.2451.0000 - Manutenção dos serviços de limpeza pública, 17.512.0051.2453.0000 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico – Atividade – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Joaquim Antônio Silva de Oliveira pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:167C265343554195

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 085/2021
Dispensa de Licitação n.º 043/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria visando a elaboração de estudo de projeto básico de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, a ser utilizado como termo de referência em processo licitatório, para os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos do município de Cristino Castro – Pi.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria visando a elaboração de estudo de projeto básico de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, a ser utilizado como termo de referência em processo licitatório, para os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos do município de Cristino Castro – Pi, em favor da empresa CONSULTOR - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 13.439.404/0001-28.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 30 de abril de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais